



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.103, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

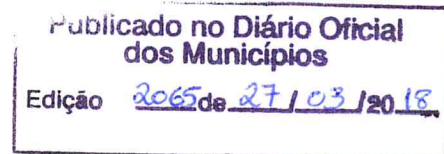
Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Bodoquena, situada no Bairro Cidade Jardim, para Rua “Maria Nilza Beraldo Pereira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de março de 2018.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal



Ref. Projeto de Lei nº 04/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 04, de 02 de MARÇO de 2018 - 2.103

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí -MS e dá outras providências.

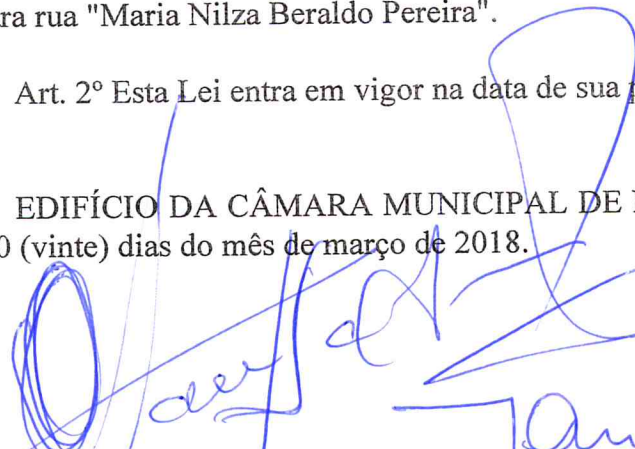
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de março de 2018, aprovou o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Bodoquena, situada no Bairro Cidade Jardim, para rua "Maria Nilza Beraldo Pereira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.


JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente


MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 011/2018

Naviraí, 21 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, passo as mãos de Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 4/2018**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, **aprovado** em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis no dia **vinte de março** do corrente ano.

Atenciosamente,

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.